



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 162/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/03/2025 a 14/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 162 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal de Contrato, da INEXIGIBILIDADE, Processo nº 1765/2025 celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 04.621.712/0001-89.

a- Fiscal do Contrato: THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO,
matrícula: 70168.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Diego Henrique e Silva

DIEGO HENRIQUE E SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Previdência Social de
Inhumas

Thales José Resende de Araújo

THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO
Fiscal do Contrato, Matrícula: 70168.